

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**  
**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto:** habilitar periódicos impressos, serviços de radiodifusão e portais eletrônicos, para veiculação de mídias fornecidas pela Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, educativas e de conscientização, observados os ditames do Art. 37, § 1º da Constituição Federal.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul os membros da Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 001, de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois para abertura do envelope protocolado e análise dos documentos conforme o item 5 – Dos documentos de habilitação do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 pela seguinte empresa de publicidade:

<b>EMPRESA</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>ITEM</b>
SANDRO GLOWACKI	25.07.2022	05

A comissão analisou todos os documentos da empresa em conformidade com as exigências do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 e indeferiu a solicitação de credenciamento da empresa **Sandro Glowacki** a firmar o Termo de Contrato de Credenciamento com a Câmara de Vereadores de São Bento do Sul nas condições previstas no edital em questão tendo em vista a ausência do Contrato Social ou Certificado de Empreendedor Individual, conforme o item 5.1.1; por apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal – CRF fora do prazo de validade na data do protocolo, conforme o item 5.1.7 e por apresentar o comprovante de acessos do portal eletrônico, através do Relatório Google Analytics com prazo inferior a trinta dias, em desacordo com o item 5.1.11 do Edital. Foi aberto o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso da decisão da Comissão de Licitações. Permanece aberto o prazo para o credenciamento de outras empresas, ficando estipulado o prazo de cinco dias úteis após o recebimento dos envelopes para a realização de reunião para análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente determinou a lavratura da presente ata e o encaminhamento da mesma a empresa participante, bem como a publicação da mesma e declarou encerrada a sessão. São Bento do Sul, 02 de agosto de 2022.

TEODOMIRO KRZEZINSKI  
Presidente

DJONI CLEBER PINHEIRO  
Membro

SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM  
Membro